



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 511/2017

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **"Pedido de Informação nº 92/2017"**, de autoria do Vereador Danubio Barcellos, informar o que segue:

Vimos por meio deste informar que os estagiários estão sendo pagos nas datas pré-estabelecidas.

Com relação aos comprovantes de pagamentos de salários aos estagiários fica prejudicado o envio dos comprovantes, haja visto que o pagamento é efetuado às Empresas .

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.